



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Fraternidade São Francisco de Assis – Frasol, inscrita no CNPJ 74.493.610/0001-00, Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, nº345 – Parque Ribeirão Preto. Declara a entrega ao CMDCA/RP o seguinte documento:

Prestação de contas final 2018 - Relatório Quadrimestral Culinária Artesanal.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 15 de Março de 2019.

Assinatura

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

**RELATÓRIO REFERENTE AO
QUADRIMESTRE**

Janeiro a Dezembro/2018

1 - Dados da Entidade

Nome: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL		Registro da Entidade R- 22 /2017-2020	
CNPJ 74.493.610/0001-00	Inscrição Municipal 1353012	Data de Fundação 11/02/1989	
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345			
Bairro Parque Ribeirão	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14037-430
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16) 3919-7186			
E-mail frasol@ig.com.br / www.frasol.org.br			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO		
	<input type="checkbox"/> Assessoramento		
	<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos		

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;

b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;

c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;

d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;

e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.

f) Fomentar a **criança e o adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;

g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.

h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

a. Desenvolver programa de assistência social,

b. Desenvolver programa de apoio educacional;

c. Promover o voluntariado,

d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,

e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,

f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,

g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.

h. Desenvolver programas de proteção familiar,

i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,

j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.

m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.

n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;

o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;

p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3 - Nome do Programa de Ação
Culinária Artesanal
4 - Descrição
<p>O recurso será utilizado no remuneração da instrutora de culinária artesanal e material culinário como alimentos, insumos e maquinário. A Culinária Artesanal é uma das atividades complementares ofertadas pela entidade no Projeto Desenvolvimento Integrado, para 144 crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, residentes no Complexo Parque Ribeirão, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.</p> <p>Oficina de culinária é locus privilegiado, que oferece ao usuário oportunidades, vivências e experiências mediadas pelo preparo dos alimentos, manipulação, cuidados com a higiene, conservação, armazenamento e valores nutricionais. Essa atividade tem por escopo propiciar a socialização e integração dos usuários, construção de protagonismo e potencialidades individuais, coletivas, familiares e comunitárias e a criatividade. Atendendo no mínimo 10% de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades.</p>
5 – Público Alvo
144 crianças e adolescentes e 90 famílias. Comunidade: moradores da região de abrangência da entidade (Complexo Parque Ribeirão Preto)
5.1 - Capacidade de Atendimento
A capacidade de atendimento deste Programa de Ação/2018 foi de 144 crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses.
5.2 - Número de Usuários Atendidos
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro - 40 • Fevereiro - 90 • Março - 140 • Abril - 144 • Maio - 130 • Junho - 135 • Julho - 60 • Agosto - 140 • Setembro - 135 • Outubro - 140 • Novembro – 140 • Dezembro - 139
6 - Objetivos
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Estimular o protagonismo social e as potencialidades de crianças e adolescentes, através da culinária artesanal, incentivando a higiene, a nutrição e aproveitamento dos alimentos de forma lúdica e responsável.</p>

Objetivos específicos

1. Fomentar o protagonismo e potencialidades dos usuários mediado pela culinária.
2. Promover a integração e socialização dos usuários com deficiências e especificidades
3. Incentivar o conhecimento da diversidade cultural, através de diversas receitas.
4. Desenvolver receitas nutritivas e saudáveis.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Finalização
<p>Fomentar o protagonismo e potencialidades dos usuários mediado pela culinária.</p> <p>Promover a integração e socialização dos usuários com deficiências e especificidades</p> <p>Incentivar o conhecimento da diversidade cultural, através de diversas receitas.</p> <p>Desenvolver receitas nutritivas e saudáveis.</p>	<p>Atividade com culinária artesanal visando o desenvolvimento de potencialidades e confiança no processo de aprendizagem como fator de autoestima.</p> <p>O trabalho se desenvolve em oficina própria onde contém todos os equipamentos que compõe uma cozinha.</p> <p>As aulas acontecem 04 vezes por semana, sendo cada dia uma turma diferente, divididas por ciclos e períodos com aproximação de 03 horas tempo estipulado para finalizar a receita daquele dia.</p>	Janeiro/2018	Dezembro/2018

8 – Metas

No mínimo 70% dos atendidos aprendam elementos básicos de culinária.

Atingido: Sim. Alcançamos 70% de atendidos familiarizados com a culinária básica, onde obtivemos feedback dos familiares.

Aumento de 10% no atendimento a criança e/ou adolescente com deficiência na atividade.

Atingido: Sim. Obtivemos os 10% dos usuários na atividade.

Desenvolver no mínimo 04 receitas de regiões do país ou do mundo ao ano.

Atingido: Sim. Foram realizadas 04 receitas em oficinas e datas festivas, onde exploraram a culinária brasileira.

Aumento de 20% do uso de alimentos saudáveis no preparo das receitas.

Atingido: Sim. Foram realizadas preparos de receitas saudáveis e reaproveitamento de legumes e frutas.

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Adália Nascimento Sardinha	Instrutora de Culinária	CLT	40
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Juliana Romancini	Coordenação Pedagógica	CLT	40
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	24

10 - Articulação com a Rede

Articulação com rede sócio assistencial e políticas setoriais:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. Instituto EPTV
6. CRAS 05
7. CESOMAR
8. Obreiros do Bem
9. CREAS
10. Conselho Tutelar
11. Escolas Municipais Salvador Marturano e Fastino Jarruche.
12. Quadra X 10
13. CEJA CSU
14. SENAC
15. IAPE
16. CIEE

11 - Forma de Participação dos Usuários

A oficina de culinária artesanal foram realizadas rodas de conversa sobre as receitas, desenvolvimento da receita com todos os usuários cada um fazendo o que lhe foi proposto de acordo com as partes e por fim momento de degustação e lazer. Durante o ano de 2018 ressaltamos a importância da culinária no dia a dia, a participação direta dos usuários em todo o processo de preparação, como as escolhas feitas de receitas e sugestões para a melhoria das atividades. Levantado sempre a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e ações.

12 - Monitoramento e Avaliação

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano.

Observação: As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social. No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Ripoli		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/03/2023
E-mail para contato	frasol@ig.com.br		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Juliana Romancini							
Cargo	Coordenadora Pedagógica	Mandato até o dia:						
E-mail para contato	frasolcoordenacao@gmail.com							
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte							
Formação	Assistente Social	Registro Classe	56.318					
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros
E-mail para contato	sesofrasol@gmail.com							